

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2020 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 93

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

PORTARIA Nº 475-E, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Revoga a PORTARIA ANCINE N.º 491-E, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019, a PORTARIA N.º 505-E, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, bem como o inciso III do art. 17 do Regimento Interno, e conforme decidido por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 930-E, de 2020, na 774ª Reunião de Diretoria Colegiada, de 6 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas a PORTARIA ANCINE N.º 491-E, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019, a PORTARIA ANCINE N.º 505-E, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, e o art. 5ª-A da PORTARIA ANCINE N.º 151-E, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.